



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos
Seção de Reajustamento e Revisão

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23079.249478/2023-22

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 11/2024, DECORRENTE DO
PREGÃO Nº 01/2024, CUJO OBJETO É O
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, A SEREM EXECUTADOS COM
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO E O GRUPO EMPRESA GRUPO OG
SERVIÇOS E A E VIGILÂNCIA LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.663.683/0001-16 e com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 - Parque Tecnológico, Cidade Universitária, CEP 21.941-853, nesta cidade, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Senhora Claudia Ferreira da Cruz, nomeada por meio da Portaria nº 6.595, de 04 de julho de 2023, e delegação de competência consoante Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Magnífico Reitor, denominada **CONTRATANTE**, formaliza o presente **Termo de Apostilamento nº 01/2024 à Ata de Registro de Preços nº 11/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Processo SEI nº 23079.249478/2023-22** e tem por objeto repactuar os valores constantes na **Ata de Registro de Preços nº 11/2024**, como reflexo das alterações promovidas pela **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 RJ001023/2024**, com vigência de 1º de março de 2024 a 28 de janeiro de 2025, à qual esta vinculada a categoria profissional a ser utilizada na pretensa contratação, estando o procedimento em questão, de acordo com o Inciso I do Artigo 136, da Lei nº 14.133/2021, consoante à possibilidade elencada no Item 6 do referido documento vinculativo obrigacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Em face da presente repactuação, com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**

RJ001023/2024, o valores mensal e anual presente no documento supramencionado passam a perfazer as seguintes quantias:

2.1.1. O valor mensal da pretensa contratação passa de R\$ 257.365,94 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 271.764,60 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, e o seu valor anual passa de R\$ 3.088.391,28 (três milhões, oitenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 3.261.175,20 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa em questão correrá à conta de recursos do Tesouro consignados no orçamento da UFRJ, no elemento e rubrica específicos, despesa essa referente à valores de REPACTUAÇÃO.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços em vigor.

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ
Universidade Federal do Rio de Janeiro
CONTRATANTE

ANEXO

Tabela 1 - Valores

Mensais e Anuais Antes e Após da Repactuação 2024/2025

Custos com mão de obra								Repactuação 2024/2025		
GRUPO	ITEM	CATSER	Serviço	QTD PESSOAS	Valor Mensal por Pessoa	Valor Mensal Estimado do Contrato	Valor Estimado do Contrato	Valor Mensal por Pessoa	Valor Mensal Estimado do Contrato	Valor Estimado do Contrato
	1	14397	Serviço de Copeiragem diurno 44h de segunda a sexta	12	R\$ 3.498,86	R\$ 41.986,32	R\$ 503.835,84	R\$ 3.690,37	R\$ 44.284,44	R\$ 531.413,28

1	2	14397	Serviço de Copeiragem diurno 12/36h de domingo a domingo	50	R\$ 3.412,54	R\$ 170.627,00	R\$ 2.047.524,00	R\$ 3.604,42	R\$ 180.221,00	R\$ 2.162.652,00
	3	14397	Serviço de Copeiragem noturno 12/36h de domingo a domingo	10	R\$ 3.746,04	R\$ 37.460,40	R\$ 449.524,80	R\$ 3.957,25	R\$ 39.572,50	R\$ 474.870,00
	4	14397	Serviço de Copeiragem diurno 44h de segunda a sábado	2	R\$ 3.646,11	R\$ 7.292,22	R\$ 87.506,64	R\$ 3.843,33	R\$ 7.686,66	R\$ 92.239,92
	Total			74		R\$ 257.365,94	R\$ 3.088.391,28		R\$ 271.764,60	R\$ 3.261.175,20

Tabela 2 - Resumo

Grupo	Valores Ata de Registro de Preços nº 11/2024	Repactuação 2024/2025	Diferença
	Mensal	Mensal	
1	R\$ 257.365,94	R\$ 271.764,60	R\$ 14.398,66
Total	R\$ 3.088.391,28	R\$ 3.261.175,20	R\$ 172.783,92



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ferreira da Cruz, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 27/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5000435** e o código CRC **F1B8B489**.